



Gabinete do vereador Fernando Holiday

3

Emenda supressiva – Substitutivo ao projeto de lei nº 56/2005.

Art. 1º. Suprimam-se os artigos 10 e 11 do substitutivo ao projeto de lei nº 56/2005

Justificativa: Os artigos que ora se pretende suprimir ferem a livre iniciativa e criam embaraços às empresas que comercializam tais materiais, transferindo a responsabilidade pela má conduta dos pichadores aos comerciantes de tinta.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017

Fernando Holiday
Vereador

Assinaturas:

Table with 3 columns: Nome, Partido, Assinatura. Rows include names like RIVA, JOAO JORGE, POLICEA, etc.

CMSP - SEP.21 - 14/02/2017 - 16:42 - 004910 - 1/1

